



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº47 DE 26 DE JULHO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas , no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.70 da LOM – Lei Orgânica do Município e considerado o disposto no art.1º n.º 1383 de 26 de março de 2004.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em favor de diversas secretarias, destinado à cobertura de despesas para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento vigente conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4. 320/64

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	VALOR
02.05.1.12.361.1215.3133	Manut. Prog. Alfab. Solidária	339030	6.000,00
02.08.3.10.304.1012.2085	Manutenção Vigilância Sanitária	319013	3.000,00
02.09.4.08.244.0801.3134	Prog. Manut. PAIF (Prog.Int.Assit.Família)	319004	23.800,00
02.09.4.08.244.0801.3134	Prog. Manut. PAIF (Prog.Int.Assit.Família)	339014	800,00
02.09.4.08.244.0801.3134	Prog. Manut. PAIF (Prog.Int.Assit.Família)	339030	6.000,00
02.09.4.08.244.0801.3134	Prog. Manut. PAIF (Prog.Int.Assit.Família)	339033	800,00
02.09.4.08.244.0801.3134	Prog. Manut. PAIF (Prog.Int.Assit.Família)	339036	1.600,00
02.09.4.08.244.0801.3134	Prog. Manut. PAIF (Prog.Int.Assit.Família)	339039	3.000,00
TOTAL			45.000,00

Parágrafo único- Os projetos acima criados serão incorporados no Orçamento Anual e terão as seguintes codificações: 3133- Manut. Prog. Alfab. Solidária e 3134- Prog. Manut. PAIF (Prog. Int. Assist. Família)

Art. 3º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do §1o. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.04.1.13.392.1302.2042	Manut. Promoção da Cultura Popular	339039	147	6.000,00
02.05.1.12.122.0013.2047	Manut. Serv. de Apoio Administrativo	339039	173	1.000,00

EBW.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

02.05.1.12.361.1215.2050	Programa Dinheiro Direito na Escola	339030	183	2.000,00
02.09.5.08.243.0805.2099	Manut. Prog. Errad. Trab. Infantil PETI	339018	427	27.705,00
02.09.4.08.244.0801.3123	Prog. Manut. NAF(Núcleo Ap. Família)	319004	412	5.271,00
02.09.4.08.244.0801.3123	Prog. Manut. NAF(Núcleo Ap. Família)	335043	413	1.000,00
02.09.4.08.244.0801.3123	Prog. Manut. NAF(Núcleo Ap. Família)	339030	414	750,00
02.09.4.08.244.0801.3123	Prog. Manut. NAF(Núcleo Ap. Família)	339036	415	1.000,00
02.09.4.08.244.0801.3123	Prog. Manut. NAF(Núcleo Ap. Família)	339039	416	274,00
TOTAL				45.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 26 de julho de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal